



CD
CK

Reunião Ordinária – Ata nº 02/2018

Data – 23-01-2018

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.25 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 22-01-2018:

| | |
|----------------------------------|---------------|
| a) Dotações Orçamentais..... | 9.263.367,64€ |
| b) Dotações não Orçamentais..... | 143.289,71€ |
| Total das Disponibilidades | 9.406.657,35€ |

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

(Handwritten signatures/initials)

Estiveram presentes alguns municípios que integram a recentemente criada Associação Rossio Com Vida, com sede em Rossio ao Sul do Tejo.

Pela voz do seu secretário, José Rafael Nascimento, apresentaram cumprimentos aos membros do órgão executivo.

Fizeram uma breve apresentação da associação e dos seus objetivos, salientaram o sentimento de preocupação com a degradação do Rossio e disponibilizaram-se ser parceiros ativos dos órgãos autárquicos, na recuperação daquela localidade.

Referiram-se ainda à possível utilização da sala do ParqueTejo. Não sendo possível a sua utilização regular no período noturno, por não estar previsto no seu regulamento, solicitaram a utilização da mesma no próximo dia 27 de fevereiro para a realização de palestra promovida pela Associação Rossio Com Vida acerca do Parque da Gorongosa – Moçambique. – PG 381219

A Presidente da Câmara fez alusão à degradação do imobilizado e a diversas iniciativas ou possíveis medidas para tentar revitalizar os centros urbanos.

Agradeceu, em nome da Câmara Municipal, a presença dos membros da associação e felicitou a iniciativa.

■■

Esteve também presente o município Filipe Barreto Raposo, residente na Rua Diogo F. Almeida, em Samarra, Abrantes, que deu conta que, já por diversas vezes, a Polícia de Segurança Pública responde a pedidos da sua vizinha relativos a ruído, apenas porque está a fazer pequenas intervenções na sua casa, mas sempre em horário diurno. – PG 381230

A Presidente da Câmara disse que seria tomada a devida nota para que a situação pudesse ser eventualmente verificada pela Fiscalização Municipal, mas lembrou os limites à atuação da Câmara Municipal, já que, se se tratar apenas de uma questão de vizinhança a mesma terá que ser resolvida com recurso às vias judiciais.

■■

Tomou também da palavra a município Maria Alzira Oliveira Manito Leonardo, residente na Estrada Nacional 118, nº 647, em Tramagal – Abrantes.

Disse já ter vindo à Câmara Municipal, por várias vezes, para que fosse resolvida uma situação que se prende a existência de infiltrações em parte da sua residência e que danificam o chão e a parede. Disse que essas infiltrações provêm da propriedade contígua à sua e que são da responsabilidade direta de ações tomadas pelos seus vizinhos, segundo referiu. – PG 381227

A Presidente da Câmara reforçou o que já antes foi transmitido à município relativamente aos limites de atuação da Câmara Municipal nesta matéria, sugerindo-lhe o eventual recurso às vias judiciais para fazer valer os seus direitos.

CL
GP

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conhecimento de correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Brigada de Reação Rápida – Regimento de Artilharia nº 4 que dá conta da realização, nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2018, de exercício de fogos reais de obus no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida – Constância – Real Thaw 2018. – PG 378108

No dia 5 de fevereiro de 2018, irá também realizar-se exercício de fogos reais de morteiros, metralhadora e obus, no mesmo polígono de tiro, de acordo com correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando do Pessoal – Escola de Armas. – PG 378383

Tomado conhecimento.



Deu conta de agradecimento da Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém dirigido ao Município de Abrantes pela sua participação no II Fórum da Inovação e do Empreendedorismo, que decorreu nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, em Santarém. – PG 379764

Tomado conhecimento.



Apresentou correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português relativa à declaração política proferida no dia 4 de janeiro na sessão plenária da Assembleia da República, por parte do deputado Bruno Dias, daquele grupo parlamentar, relativa à degradação dos serviços públicos, nomeadamente nos CTT e nos transportes. – PG 378079

Tomado conhecimento.



C
CF

A Presidente da Câmara deu conta dos mapas de turnos das farmácias do concelho de Abrantes para o ano 2018, que foram aprovados e remetidos para conhecimento pela ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo. – PG 376011

Tomado conhecimento.



Apresentou para conhecimento uma circular da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses que, no seguimento da publicação da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano 2018, identifica sinteticamente as principais alterações introduzidas pela mesma, com implicações e reflexos na atividade dos municípios. – PG 378437

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conhecimento que a campanha de informação e sensibilização para a defesa da floresta 2018 foi apresentada no dia 15 de janeiro, no Edifício Pirâmide.

Foi feito um ponto de situação relativo ao trabalho dos grupos constituídos no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), formados após os grandes incêndios do verão de 2017:

Prevenção - Inês Mariano, Coordenadora Municipal de Proteção Civil, falou sobre as ações de prevenção e acerca da campanha de sensibilização à população que vai ser realizada em todo o concelho, com foco nas escolas e nas freguesias. A 1ª ação decorreu no dia 20 de janeiro, em Vale de Aço, Freguesia de Fontes, com a realização de ações de gestão de combustíveis e demonstração de máquina de controlo da vegetação remota;

Recuperação de áreas ardidas - Luís Damas, da Associação de Agricultores, abordou questões alusivas à recuperação de áreas ardidas / Reflorestação;

Combate – António Manuel de Jesus, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Abrantes, salientou o que no âmbito deste grupo está a ser equacionado para melhorar no combate.

Hélder Silvano, estudioso de temas meteorológicos, fez uma abordagem à temática das alterações climáticas, através de uma análise gráfica sobre a evolução da temperatura e da humidade, entre 2000 e 2017.

Na sessão foi também destacado a reorganização do Serviço Municipal de Proteção Civil, operada desde 01 de agosto de 2017, através do reforço da equipa pluridisciplinar. Salientou-se o exemplo de Abrantes pela capacidade de trabalhar em rede, juntando agentes civis (públicos e privados) e militares, ao nível do desempenho do DECIF.

As apresentações podem ser consultadas em cm-abrantes.pt, na área notícias.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara informou que, no dia 18 de janeiro, dia em que Maria de Lourdes Pintasilgo completaria 87 anos, a Fundação Cuidar O Futuro e a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, em parceria com o Graal, apresentaram em Abrantes, a sua terra natal, o projeto 'Ouvir o Presente, Cuidar o Futuro: Homenagear María de Lourdes Pintasilgo. Este evento público, iniciou uma homenagem nacional a Maria de Lourdes Pintasilgo, que se enquadra nas comemorações dos 40 anos da institucionalização da organização que precedeu a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Como anfitriã da sessão afirmei ser "um privilégio" receber em Abrantes uma iniciativa em que "somos desafiados à luz daquilo que foi o pensamento de uma mulher desafiante, à frente do seu tempo, que continua atual naquilo que são as políticas públicas para criar condições para uma efetiva cidadania e igualdade do género". Durante a minha intervenção destaquei ainda o trabalho que o Município tem realizado nessa área.

A sessão decorreu na Biblioteca Municipal António Botto e foi presidida pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

O pensamento de Maria de Lourdes Pintasilgo foi abordado pelo Sociólogo, Investigador e professor da Universidade de Coimbra e também deputado na Assembleia da República pelo Bloco de Esquerda, José Manuel Pureza. Usaram também da palavra a Presidente da Fundação Cuidar o Futuro, Margarida Santos; Maria António Coutinho, representante do Graal e a Presidente da Plataforma Portuguesa Para os Direitos das Mulheres. Foi apresentada a 2ª edição do relatório Cuidar o Futuro que brevemente poderá ser consultado on-line.

Tomado conhecimento.



Disse que decorreu no passado dia 18 de janeiro, a sessão de encerramento da 2ª edição do Concurso de Ideias MoovIdeias – Empreendedorismo do Vale do Tejo, na qual foram conhecidos os vencedores do concurso.

Este concurso é promovido pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e esta 2ª edição foi dinamizada pela TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

É uma iniciativa dirigida a empreendedores com uma ideia de negócio e que pretendem saber se essa ideia é realmente boa e se têm potencial para se transformar num negócio competitivo. Apresentaram-se 14 ideias, tendo 7 chegado a esta fase final, oriundas maioritariamente dos concelhos de Abrantes e Sardoal.

O 1º prémio foi para a ideia Gestão de alojamento local no Centro Histórico de Abrantes, que tem como fator diferenciador a intenção de estabelecer parcerias com produtores locais, recebeu como prémio 40 horas de mentoria por consultores de empresas.

A ideia 2ª classificada foi Farmeville, espaço aberto para acolhimento de crianças ao fim-de-semana com realização de atividades relacionadas com a natureza.

Em 3º lugar ficaram duas propostas: Natureza Animal, cuidados e alojamento para animais de companhia e o Projeto Verde SOS, limpeza e manutenção de propriedades.

Tomado conhecimento.



CL
CR

A Presidente da Câmara referiu que, segundo notícia publicada no Mediotejo.net, com base no estudo da Marktest sobre os índices qualidade de vida nos municípios do Médio Tejo, o concelho de Abrantes melhorou a sua "performance", subiu 98 posições em quatro anos, e está agora em 50º lugar na tabela.

Do conjunto das cidades médias do Médio Tejo, Abrantes é que se encontra mais bem classificada.

Para a sua elaboração, a Marktest baseia-se nos seguintes fatores: água segura para consumo; percentagem de resíduos urbanos recolhidos por recolha seletiva; amplitude térmica média; proporção de área ardida; taxa de mortalidade infantil; equipamentos de saúde per capita; recursos culturais per capita; despesas camarárias em cultura per capita; taxa de criminalidade; taxa de sinistralidade rodoviária; estabelecimentos comerciais per capita; número de escolas per capita; capacidade de equipamentos de segurança social per capita.

Ranking da qualidade de vida nos municípios

| Concelho | 2016 | | 2017 | |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|
| | Posição | Ranking | Posição | Ranking |
| Abrantes | 57 | 11,9 | 50 | 12,7 |
| Alcanena | 94 | 11,2 | 101 | 10,8 |
| Constância | 42 | 12,6 | 33 | 13,4 |
| Entroncamento | 118 | 10,8 | 77 | 11,5 |
| Ferreira do Zêzere | 189 | 9,3 | 37 | 13,3 |
| Macção | 20 | 13,9 | 38 | 13,3 |
| Ourém | 111 | 11,0 | 98 | 10,9 |
| Sardoal | 40 | 12,7 | 48 | 12,8 |
| Sertã | 169 | 9,7 | 141 | 9,9 |
| Tomar | 264 | 7,8 | 250 | 8,2 |
| Torres Novas | 206 | 9,0 | 125 | 10,3 |
| Vila de Rei | 29 | 13,2 | 18 | 14,4 |
| Vila Nova da Barquinha | 182 | 9,5 | 81 | 11,3 |

Tomado conhecimento.



Endereçou as maiores felicitações ao Abrantino Ricardo Ferreira que venceu o Prémio de Melhor Tese de Doutoramento em Química Medicinal atribuído pela Sociedade Portuguesa de Química. A tese de Doutoramento premiada consistiu no estudo e desenvolvimento de moléculas (potenciais fármacos) capazes de reverter a resistência que alguns tumores adquirem aos tratamentos de quimioterapia.

Tomado conhecimento.



*CL
CF*

Deu conta de alguns eventos em agenda, referindo, designadamente, que, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018, realizar-se-ão o Cineteatro de São Pedro, as V Jornadas do ACES Médio Tejo, sob o tema "Os Novos Avós". A conferência inaugural vai ter como convidados de honra: o Dr. Luis Fernandes, o Dr. José Fontes e o Dr. Silva Tavares que vão falar sobre o tema "Velhos São os Trapos"

No dia 25 de janeiro, realiza-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMT que vai contar com a presença dos Secretários de Estado da Proteção Civil, Artur Tavares Neves, bem como do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel Freitas.

No dia 26, pelas 21:30 horas, o Cineteatro de São Pedro, recebe o concerto da fadista Gisela João.

Deu ainda conhecimento de alguns compromissos que tem em agenda.

Tomado conhecimento.

■■

Em resposta a pedido do Vereador Armindo Silveira que, motivado por compromissos pessoais, solicitou a alteração da data prevista para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, deixou à consideração de todos a possibilidade de se alterar essa data.

Desta forma, e com a concordância de todos os membros do órgão executivo, a reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de fevereiro de 2018 foi alterada para o dia 14 do mesmo mês. Também a hora habitual foi alterada para as 14:30 horas, mantendo-se, contudo, o local de realização.

Deverão os serviços proceder à necessária divulgação.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira manifestou o seu agrado e congratulou a Câmara Municipal por ter sido escolhida para a realização da cerimónia de Homenagem a Maria de Lurdes Pintasilgo que decorreu na Biblioteca Municipal António Botto.

Fez alusão também à sessão de apresentação do Urbanismo 360 que decorreu no auditório do Edifício Pirâmide.

Tomado conhecimento.



C
JK

O Vereador Armindo Silveira fez referência ao estado de conservação e ao piso irregular da estrada em Barca do Pego. Questionou se há previsão sobre alguma intervenção naquela estrada.

A Presidente da Câmara lamentou o estado da estrada, mas disse que, enquanto existirem estradas que careçam de intervenção e que não tenham alternativas e tendo em conta os limites dos recursos técnicos e financeiros disponíveis, a Câmara Municipal não poderá intervir em estradas que tem uma via de circulação alternativa, como é o caso desta.

Apesar de ter consciência que esta é uma estrada com grande utilização, a calendarização desta intervenção acontecerá apenas quando for possível avançar para estradas de utilização secundária.

■■

O Vereador Armindo Silveira fez também alusão às ruturas numa conduta de água que, segundo soube, são sistemáticas, em Arreciadas.

A Presidente da Câmara esclareceu sobre as possibilidades de financiamento, as capacidades de investimento e as prioridades de intervenção no que diz respeito à adução em alta e em baixa.

O Vereador Manuel Valamatos disse que julga que esta não será uma dessas situações, mas que nalguns locais acontecem ruturas com alguma frequência, contudo, irá recolher mais informação.

■■

O Vereador Armindo Silveira abordou também a situação de eventuais atrasos no pagamento aos colaboradores por parte da Associação de Pais e se, havendo transferência de verbas por parte da autarquia se esta terá alguma forma de controlar e de evitar que a situação se repita.

A Vereadora Celeste Simão prestou toda a informação relativa a esta questão e lamentou que a mesma tivesse tomado esta dimensão.

■■

O Vereador Armindo Silveira apresentou um caso relativo à classificação incorreta, por parte dos serviços, de um imóvel no Centro Histórico como degradado, com o consequente agravamento da taxa de IMI.

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos e tomou a devida nota, no sentido de se regularizar esta situação, em concreto, dado verificar-se que, efetivamente e no caso em concreto, terá havido um lapso na classificação desse imóvel como degradado.



C
C
U

O Vereador Armindo Silveira sugeriu que, volvidos vários anos e verificando-se o descontentamento por parte de algumas pessoas, o Regulamento de Estacionamento no Centro Histórico fosse avaliado, ponderando o que funciona bem e o que funciona menos bem, para, eventualmente, ser alterado.

A Presidente da Câmara disse que alguns municíipes têm feito chegar a sua avaliação. O regulamento não irá ser suspenso, até porque o paradigma do estacionamento no centro histórico vai sofrer alterações, em resultado das intervenções que estão a acontecer.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos congratulou a Câmara Municipal pelas iniciativas que foram levadas a efeito nos últimos dias.

Mostrou o seu agrado pela alteração à Lei nº 108/2017, de 23 de novembro, que alargou a medidas de apoio no âmbito dos incêndios florestais também ao concelho de Mação, que como todos sabem, foi muito atingido.

Felicitou a Associação Rossio Com Vida pela iniciativa de elementos da sociedade civil, que entende será uma mais valia também para a autarquia.

Tomado conhecimento.

■■

Questionou se já há previsão para o início da intervenção no açude insuflável sobre o rio Tejo.

O Vice-Presidente fez o ponto de situação deste processo, referindo que o procedimento se encontra em condições de ser lançado.

■■

O Vereador Rui Santos abordou novamente a questão do imóvel na freguesia de Mouriscas que apresenta risco de ruína para a via pública, salientando que o presidente da câmara é a autoridade máxima concelhia no âmbito da proteção civil e que já houve situações em que presidentes de câmara foram chamados a responder, apesar de não terem diretamente a ver com elas.

O Vice-Presidente deu conhecimento de alguns desenvolvimentos deste processo que, entretanto, aconteceram.

CL

O Vereador Rui Santos, sobre o processo de encerramento da estação dos CTT de Alferrarede agradeceu toda a informação que lhe foi disponibilizada pela Presidente da Câmara e solicitou que, se a autarquia detivesse cópia do contrato de concessão, lhe facultasse uma cópia. Disse que considera que seria pertinente a autarquia solicitar uma reunião com todos os grupos parlamentares, no sentido de dar mais força ao abaixo assinado.

A Presidente da Câmara prestou ainda mais alguma informação complementar relativamente às diligências promovidas e ao ponto atual deste processo.

■■

O Vereador Rui Santo disse que, oportunamente, o PSD de Abrantes se manifestou contra as portagens na A23.

Disse também que, apesar de antes o Secretário de Estado ter dito que haveria uma redução, houve um aumento.

Apelou à Presidente da Câmara que tomasse uma posição pública sobre este assunto, enquanto Presidente da Câmara e enquanto Presidente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que faça eco na comunicação social, para que os próprios municípios entendam que têm uma Presidente preocupada.

Sobre isto, a Presidente da Câmara disse que os cidadãos do concelho sabem que defenderá sempre o que for melhor para a comunidade.

Relembrou a sua intervenção no processo de introdução das portagens, que foi conduzido pelo Governo PS. Na altura, fruto das suas diligências, não foram colocados pórticos nas saídas da A23 para Abrantes, para não penalizar ainda mais os municípios.

Já teve oportunidade de manifestar que, havendo pagamento de portagens, quem escolhe o interior não deverá ser penalizado e tomará as diligências que se tornarem necessárias neste processo.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

cl
JF

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata
(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação uma proposta de alteração da estrutura orgânica flexível municipal e do respetivo regulamento. – PG 379790

A Presidente da Câmara propôs que a apreciação e votação deste ponto transitasse para o final da ordem de trabalhos, na medida em que tem preparado um conjunto de imagens que melhor elucidam a estrutura proposta.

■■

GAP - Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do atual Comandante da Brigada Mecanizada, Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, Brigadeiro General, que apresenta cumprimentos e manifesta total disponibilidade e empenho no sentido de aprofundar os excelentes laços de cooperação institucional em prol da segurança e bem estar dos portugueses. – PG 375912

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes" – que dá conta do Projeto de Resolução nº 1204/XIII/3ª daquele grupo "Pela defesa e proteção integrada da bacia hidrográfica do Tejo". – PG 375704

Tomado conhecimento.

■■■

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPG - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 08 de janeiro de 2018 que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Alberto Rosa Gomes para ações de (re)arborização com eucalipto comum numa área de 0,76ha, numa propriedade em Aldeia do Mato, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 374045



C
K

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Alberto Rosa Gomes, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 08 de janeiro de 2018 que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Joaquim Pousadas Pereira para ações de (re)arborização com eucalipto comum numa área de 4,61ha, numa propriedade com a designação Vale da Carreira, na União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós. – PG 373748

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Joaquim Pousadas Pereira, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que consta do respetivo processo.

■■

SMPC - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 08 de janeiro de 2018 que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por João Carlos Caseiro Gomes para ações de (re)arborização com eucalipto comum numa área de 1,41ha, numa propriedade designada de Vale Porco, em Aldeia do Mato, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 374274

C
W

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara não participou na discussão e votação, ao abrigo do nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por João Carlos Caseiro Gomes, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que consta do respetivo processo.



3. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento da aquisição de parcela de terreno sito no Aquapolis Norte, à Sociedade Fabril Produtos Resinosos, SA., e considerando que é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, propõe que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da dessa parcela terreno, adquirida através da escritura 18/2017, de 27 de dezembro de 2017, com a área de 14.883 m², que se destina a arruamentos públicos, já existentes, passeios, estacionamentos e zona verde, nos termos da referida proposta de deliberação: - PG 374071

Deliberação: Por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a afetação da parcela de terreno adquirida à Sociedade Fabril Produtos Resinosos, SA., nos termos e com os fundamentos constantes da proposta da Presidente da Câmara.

4. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 11 de janeiro de 2018 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou a minuta do contrato de empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão em Abrantes em edifício municipal", a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., pelo valor de 589.751,35€



(L)
(Fl)

(quininhos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução da empreitada de 210 dias.

– PG 338921

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão em Abrantes em edifício municipal", a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., nos termos e com os fundamentos constantes da mesma e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remete para ratificação o seu despacho de 11 de janeiro de 2018 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aprovou a minuta do contrato de aquisição de serviços na área dos seguros ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor anual de 117.257,87€ (cento e dezassete duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), isentos de IVA, o que corresponde a 234.515,74€ (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quinze euros e setenta e quatro cêntimos) para os 24 meses de vigência do contrato. – PG 338607

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de aquisição de serviços na área dos seguros ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a celebrar entre o Município de Abrantes e a sociedade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., nos termos e com os fundamentos constantes da mesma e da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de janeiro de 2018, no seguimento de um pedido de cabimentação de despesa da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, remete para autorização a assunção da despesa anual estimada para

C
CR

as novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para o ano 2018, no valor de 99.338,72€ (noventa e nove mil trezentos e trinta a oito euros e setenta e dois céntimos). – PG 376904

O valor apresentado corresponde ao valor do saldo orçamental disponível e, caso ao longo do ano, se verifique a necessidade de reforço, será considerado em sede de proposta de alteração orçamental, sendo, então, submetido novamente a autorização da Câmara Municipal.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a assunção da despesa anual estimada para as novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para o ano 2018, no valor de 99.338,72€ (noventa e nove mil trezentos e trinta a oito euros e setenta e dois céntimos), nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de janeiro de 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de dezembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 82,00€ (oitenta e dois euros).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 373960

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de dezembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 82,00€ (oitenta e dois euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■

DGFA - Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos de aquisição de

ct
CK

serviços celebrados ou renovados durante o mês de dezembro de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

Tomado conhecimento.



5. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, relativa ao pedido apresentado pela Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes para o transporte de 21 alunos do Curso Profissional de Técnico de Soldadura e do seu professor, entre as escolas Dr. Manuel Fernandes e Octávio Duarte Ferreira, em Tramagal, nos dias 11 de janeiro, 20 de fevereiro, 15 de março e 10 de maio, sugerindo a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização do autocarro municipal, no montante estimado de 562,21€ (quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e um céntimos). – PG 376001

Deliberação: Por unanimidade, autorizada a dispensa do pagamento pela utilização de autocarro municipal por parte da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para o transporte de alunos do Curso Profissional de Técnico de Soldadura e do seu professor, entre as escolas Dr. Manuel Fernandes e Octávio Duarte Ferreira, em Tramagal, nos dias pretendidos, de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.



6. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação os pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2017/2018, com dispensa do pagamento das respetivas taxas, apresentado pelos seguintes estabelecimentos de ensino: - PG 376952

- Agrupamento de Escolas nº 1 de Abrantes – 3.254,00€;
- Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes – 5.835,608€;
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA) – 1.833,60€

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 10.923,20€ (dez mil novecentos e vinte e três euros e vinte céntimos), à semelhança dos anos anteriores, a título de apoio institucional às entidades referenciadas e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

7. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

CL
CR

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 1 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 04 de janeiro de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 136.855,60€ (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta céntimos), correspondente ao auto de medição nº 12. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 15.204,18€ (quinze mil duzentos e quatro euros e dezoito céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 362.192,44€ (trezentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois euros e quarenta e quatro céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 346.988,26€ (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e vinte e seis céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 1 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 04 de janeiro de 2018.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação do Largo do Espírito Santo em Mouriscas – Abrantes", em conformidade com o referido na informação nº 5 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de janeiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial N Calçadas, Unipessoal, Lda., titular do alvará de construção válido nº 80387-PUB. – PG 376426

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da



C
X

obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 60.611,24€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 80.814.99€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 14.325,26€, representando 17,73% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 24.239,85€, representando 29,99% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada, autorizar a entrada do subempreiteiro N Calçadas, Unipessoal, Lda. em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 5 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 11 de janeiro de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 6 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de janeiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial J. B. Ramos, Lda., titular do alvará de construção válido nº 53105-PUB, solicitando a substituição do empreiteiro Flosel – Instalações Elétricas e Hidráulicas, Lda., previamente autorizado. – PG 376856

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398.26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 450.000,00€, representando 14,40% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 657.740,00€, representando 21,05% do valor de adjudicação, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

C
X

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiro J. B. Ramos, Lda. em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 6 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de janeiro de 2018.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no seguimento da informação nº 7 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de janeiro de 2018, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais: Gameiro e Rodrigues – Betonilhas Isotérmicas Portuguesas, Lda., J.M. Magalhães & Queirós, Lda. e Inwood – Soluções de Madeira, S.A., titulares dos alvarás de construção válidos nºs 60375-PUB, 81934-PUB e 63941-PUB, respetivamente.– PG 379025

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398,26€.

O adjudicatário anexa as cópias dos contratos de subempreitada, no montante de total de 149.600,00€, representando 4,79% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 807.340,00€, representando 25,84% do valor de adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", autorizar a entrada do subempreiteiros Gameiro e Rodrigues – Betonilhas Isotérmicas Portuguesas, Lda., J.M. Magalhães & Queirós, Lda. e Inwood – Soluções de Madeira, S.A. em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 7 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 15 de janeiro de 2018.



C
W

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■■

8. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de dezembro de 2018, acerca caducidade do licenciamento para demolição de arrecadação e reconstrução/ampliação de habitação unifamiliar e construção de muros na Travessa da Murtanheira, nº 7, em Monte Galego – União das Freguesias de Alvega e Concavada, titulado por André Filipe Marques Lopes. – PG 61544

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo;
- Transmitir ao interessado que ao prosseguimento dos trabalhos e conclusão da obra carecem de novo título de licença e deverão ser consideradas, nesse novo procedimento, as desconformidades detetadas pelo Serviço de Fiscalização Municipal, que lhe deverão ser comunicadas.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

DOGU – Nº 02 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

C
CX

9. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, para a cedência, com dispensa do pagamento das taxas, do Mercado Criativo, para a realização de uma festa aberta ao público que pretende angariar fundos para futuras atividades da associação, na noite de 11 para 12 de fevereiro de 2018. – PG 375533

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu pela utilização do Mercado Criativo, para a realização de uma festa aberta ao público que pretende angariar fundos para futuras atividades da associação no valor total de 120,00€ (cento e vinte euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

UODET - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, à semelhança de anos anteriores e tendo em conta a realização da Feira de São Matias 2018, no Aquapolis – Margem Sul, a celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa, representante de todos os operadores, anexando, para o efeito, a respetiva minuta. – PG 378785

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa, representante de todos os operadores, com vista à realização da Feira de São Matias 2018, no Aquapolis – Margem Sul, nos termos e com os fundamentos contantes da respetiva minuta, que também se aprova, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

UODET - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 17 de janeiro de 2018, referindo que, com o intuito de se realizar a Feira de São Matias 2018, de 16 de fevereiro a 11 de março de 2018, no Aquapolis – Margem Sul, foi submetido por Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa um pedido para Organização de feira por entidade privada, efetuado ao abrigo do artigo 77º, estando prevista a apresentação de mera comunicação prévia, na alínea g) do nº 1 do artigo 4º, todos do Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro.

Atendendo a que o processo se encontra instruído com todos os elementos previstos na Portaria 206-B/2015, de 14 de julho, incluindo o regulamento para organização da feira, e porque se encontra submetido de acordo com a legislação em vigor, remete para autorização e aprovação da Câmara Municipal: a realização do evento, a utilização do espaço público, o regulamento da feira e a dispensa do pagamento de todas as taxas relacionadas com o evento. – PG 377649

Deliberação: Por unanimidade, com o intuito de se realizar a Feira de S. Matias 2018, de 16 de fevereiro a 11 de março de 2018, no Aquapolis – Margem Sul, aprovar o regulamento da mesma e autorizar a realização do evento, a utilização do espaço público e a dispensa do pagamento de todas as taxas relacionadas com o evento, nos termos e com os fundamentos que constam da informação Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 17 de janeiro de 2018.



1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação uma proposta de alteração da estrutura orgânica flexível municipal e do respetivo regulamento. – PG 379790

A Presidente da Câmara fez uma breve apresentação da proposta.

O Vereador Armindo Silveira propôs uma correção à terminologia utilizada no conteúdo do documento, devendo as referências a colaboradores/as ser alteradas para funcionários/as ou trabalhadores/as. Sugeriu ainda algumas pequenas retificações ao conteúdo do documento.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica flexível municipal e do respetivo regulamento, com a alteração proposta pelo Vereador Armindo Silveira relativamente à terminologia, ou seja, com as referências a colaboradores/as alteradas para trabalhadores/as.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e vinte e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Hávez do Espírito Santo

A TÉCNICA SUPERIOR

Cátia Alexandre Festino Souto

Ata da reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2018

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 23 de janeiro de 2018

Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Proposta de alteração da estrutura orgânica flexível municipal e do respetivo regulamento – para aprovação.
 - Correspondência do Comandante da Brigada Mecanizada, Eduardo Ferrão, Brigadeiro General que apresenta cumprimentos – para conhecimento.
 - Correspondência do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – que dá conta do Projeto de Resolução nº 1204/XIII/3ª daquele grupo “Pela defesa e proteção integrada da bacia hidrográfica do Tejo” – para conhecimento.
 - Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de pareceres a pedidos de autorização prévia apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, para ações de (re)arborização – para ratificação – 3 processos.
 - Proposta de afetação da parcela de terreno adquirida à Sociedade Fabril Produtos Resinosos, SA. – Aquopolis Norte – para submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão em Abrantes em edifício municipal” – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a minuta do contrato de aquisição de serviços na área dos seguros ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – para ratificação.
- Proposta de assunção da despesa estimada para as novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, para o ano 2018 – para aprovação.
- Proposta de aprovação da listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de dezembro de 2017, que ainda não foram objeto de deliberação – para aprovação.
- Listagem com os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de dezembro de 2017 – para conhecimento.
- Proposta de dispensa do pagamento pela utilização de autocarro municipal por parte da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, para o transporte de alunos do Curso Profissional de Técnico de Soldadura e do seu professor, entre as escolas Dr. Manuel Fernandes e Octávio Duarte Ferreira, em Tramagal – para aprovação.
- Pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2017/2018, com dispensa do pagamento das respetivas taxas – para aprovação.
- Proposta de redução da garantia bancária relativa adiantamento da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Pedido de autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação do Largo do espirito Santo em Mouriscas – Abrantes” – para autorização.
- Pedido de autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para autorização.
- Pedido de autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para autorização.



- Licenciamento para demolição de arrecadação e reconstrução/ampliação de habitação unifamiliar e construção de muros na Travessa da Murtanheira, nº 7, em Monte Galego – União das Freguesias de Alvega e Concavada, titulado por André Filipe Marques Lopes – para declaração de caducidade.
- Listagem de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas
- Proposta de dispensa do pagamento das taxas devidas pela utilização do Mercado Criativo pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu – para aprovação.
- Proposta celebração de protocolo entre o Município de Abrantes e Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa para a realização da Feira de São Matias 2018, no Aquapolis – Margem Sul – para aprovação.
- Pedido de Deolinda Fortunata da Cunha Alverca Costa para realização da Feira de São Matias 2018, de 16 de fevereiro a 11 de março de 2018, no Aquapolis – Margem Sul – para autorização.

Abrantes, 17 de janeiro de 2018



Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Presidente da Câmara

J B

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.01.2018

| Processo | | Requerente | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------|------------|---------------------------------|---|------------------------|------------|--|
| Número | Data | NIF | Nome | | Tipo | Data | Teor |
| PG6607/2015:220640 | 30-04-2015 | 187847843 | Paulo Manuel Alves Pinto | Construção de edifício destinado a arrumos / Rua Vale de Carvalho - Carvalhal | Despacho | 03-01-2018 | Deferido pedido de autorização de utilização |
| PG15244/2016:303289 | 07-11-2016 | 107033054 | Maria Emilia Chambel M. Delgado | Alteração de edificação destinada a arrumos / Rua 25 de Abril, Areia de Baixo, UF Alvega e Concavada | Despacho | 03-01-2018 | Deferido pedido de autorização de utilização |
| PG6347/2015:219913 | 24-04-2015 | 203868099 | Isabel Margarida de Matos Tomás | Reconstrução / Alteração de habitação - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 42 - São Facundo - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós | Despacho | 05-01-2018 | <p>Indeferido pedido de autorização de utilização. Promova-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Em consequência, deverá a titular do processo instruir pedido de regularização ou proceder aos trabalhos de correção de modo a adequar a edificação ao projeto aprovado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Fendo esse prazo sem que alguma destas orientações seja cumprida, serão acionadas as medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções legalmente previstas. Deverá ainda notificar-se o Sr. Eng. Filipe José Salgueiro Rodrigues, alertando-o para o teor da alínea f) do nº 1 do Artigo 98º e do nº 2 do Artigo 100º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.</p> |

✓ 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.01.2018

| Processo | | Requerente | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|----------|------|------------|------|--------------------------|------------------------|------|------|
| Número | Data | NIF | Nome | | Tipo | Data | Teor |

| | | | | | | | |
|--------------------|------------|-----------|----------------------------|--|----------|------------|---|
| PG8749/2017:340358 | 01-06-2017 | 132652056 | José Pedro Maria Rodrigues | Legalização de construção de anexo, alteração de cobertura e obras de demolição / Rua Combatentes da Guerra, n.º 31 a 34, UF São Facundo e Vale da Mós | Despacho | 07-01-2018 | Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser alertado que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Após o que o processo deverá ser reconduzido para proposta de implementação de medidas de tutela da legalidade urbanística e demais sanções previstas. |
|--------------------|------------|-----------|----------------------------|--|----------|------------|---|

J *C*

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.01.2018

| Processo | | Requerente | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|----------|------|------------|------|--------------------------|------------------------|------|------|
| Número | Data | NIF | Nome | | Tipo | Data | Teor |

| | | | | | | | |
|--------------------|------------|-----------|------------------------|---|----------|------------|---|
| PG8278/2013:122033 | 23-05-2013 | 121162621 | José Gonçalves Galinha | Alteração de edifício destinado a comércio e serviços / Rua do Cabeço, n.º 354 - Tramagal | Despacho | 07-01-2018 | <p>Indeferido pedido de autorização de utilização. Promova-se audiência escrita do interessado, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Em consequência, deverá o titular do processo proceder aos trabalhos de correção de modo a adequar a edificação ao projeto aprovado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Findo esse prazo sem que esta orientação seja cumprida, serão acionadas as sanções legalmente previstas. Deverá ainda notificar-se o Sr. Arqº Pedro Manuel Marques Gaspar, alertando-o para o teor da alínea f) do nº 1 do Artigo 98º e do nº 2 do Artigo 100º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.</p> |
|--------------------|------------|-----------|------------------------|---|----------|------------|---|

| | | | | | | | |
|---------------------|------------|-----------|------------------------------|--|----------|------------|--|
| PG10143/2017:344908 | 28-06-2017 | 145132897 | Maria da Conceição Fernandes | Ampliação /legalização de habitação - Rua do Açude - Brunheirinho - Bemposta | Despacho | 09-01-2018 | <p>Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Incidindo a operação urbanística e implantando-se as construções sobre duas parcelas, deverá constar nos títulos a emitir (alvará de licença e alvará de autorização de utilização), a identificação de ambos os prédios.</p> |
|---------------------|------------|-----------|------------------------------|--|----------|------------|--|